



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: AJE de 15/02/2012

Página nº: 07

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 088/2012 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral - Caraúbas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 809/2012 (Protocolo nº. 2012/2012),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz Edino Jales de Almeida Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), com efeitos retroativos ao período de 10 de fevereiro à 10 de março de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de fevereiro de 2012.

Desembargador Sá da Silva Sobrinho  
Presidente